



REGULAMENTO - Promoção MarAmar OuseUse

Da Promoção

1 – A Promoção MarAmar será realizada pela OuseUse Lingerie, com endereço na rua Ana Vitória, 283, Centro, Juruaia, Minas Gerais; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.208.613/0001-44, com regras estabelecidas no presente Regulamento.

2 – A Promoção MarAmar OuseUse irá sortear cinco (5) cruzeiros marítimos, com direito a um acompanhante, no Navio MSC, da companhia MSC Cruzeiros, com a seguinte escala: Santos – Búzios – Ilha Bela - Santos (embarque na cidade de Santos), no período de 27 de fevereiro de 2012 a 2 de março de 2012.

3 – Poderão participar da Promoção todas as pessoas que se enquadram nos requisitos deste Regulamento.

3.1 - Fica terminantemente proibida a participação dos funcionários da OuseUse Lingerie, bem como cônjuges e parentes em até 3º grau. Enquadram-se nessa modalidade as empresas envolvidas na organização da presente Promoção.

4- A presente Promoção descrita neste Regulamento terá início dia 1º de agosto de 2011 e término no dia 31 de dezembro de 2011.

Para Participar

5 - Para participar da Promoção MarAmar OuseUse, é preciso observar os seguintes procedimentos:

5.1 - Ter efetuado compras na Ouseuse Lingerie, pessoalmente (no endereço supra citado) ou através do site www.ouseuse.com.br, no ano de 2011.

5.2 - Serão sorteados com o Cruzeiro os clientes que se enquadrarem nos seguintes critérios:

5.2.1 - Os clientes que perfizerem o maior volume de compras até o mês de dezembro de 2011, considerando o total de 12 meses (janeiro a dezembro de 2011), irão participar do sorteio de dois (2) cruzeiros.

5.2.2 – Os clientes que obtiverem maior frequência de compras até o mês de dezembro de 2011, considerando o total de 12 meses (janeiro a dezembro de 2011), irão participar do sorteio de um (1) cruzeiro.



5.2.3 - Um (1) cliente, cujo nome será sorteado durante o Workshop de apresentação da coleção primavera/verão 2011, que acontecerá na sede da OuseUse, no dia 5 de setembro de 2011.

5.2.4 – Um (1) cliente, por meio de cupons, que serão distribuídos na loja da OuseUse para os clientes que efetuarem compras no valor mínimo de R\$ 600 (seiscentos) no período de validade da presente promoção.

5.2.4.1 – O cliente terá direito a um cupom a cada R\$ 600 (seiscentos) reais de compra.

5.3 – Entende-se por volume e frequência, a somatória das compras efetuadas pessoalmente na loja da OuseUse em Juruáia, via telefone e via site.

5.4 – No caso de empate nos itens 5.2.1 e 5.2.2, o critério de desempate será o cliente mais antigo da OuseUse Lingerie.

5.5- No caso dos itens 5.2.1 e 5.2.2, os nomes dos vencedores serão conhecidos no dia 15 de janeiro de 2012, mesmo dia em que será efetuado o sorteio de que trará o item 5.2.4.

Das Disposições Finais

8 - Para receber o prêmio da Promoção MarAmar, o cliente deverá estar com todas as suas compras vencidas devidamente quitadas.

9 - O prêmio será entregue ao cliente sorteado, pessoalmente, na sede da OuseUse Lingerie, no prazo máximo de 20 de fevereiro de 2012.

9.1 – O prêmio, em hipótese alguma, será entregue a outra pessoa em nome do ganhador.

10 - O prêmio não será, em hipótese alguma, revertido em dinheiro.

11- O cliente que não desejar fazer a viagem não receberá o prêmio, e o mesmo ficará de posse da OuseUse Lingerie, que se responsabilizará pelo destino do prêmio rejeitado.

12 – O Navio MSC, dentro do pacote turístico negociado com a OuseUse Lingerie, oferece aos turistas alimentação gratuita (5 (cinco) refeições diárias). No entanto, a compra e o custeio de qualquer bebida (alcoólica ou não), bem como o excedente das cinco refeições diárias, serão de responsabilidade única do cliente sorteado.

13 – O Navio MSC possui lojas no seu interior e a OuseUse Lingerie não se responsabiliza por eventuais compras efetuadas nas mesmas, bem como em qualquer tipo de estabelecimento comercial, quando das paradas nas escalas nas cidades de Santos, Ilha Bela e Búzios.



14 - Traslados de ida e volta - da cidade de origem do ganhador a Santos/SP e de volta para a cidade de origem do ganhador -, será por conta e risco do premiado.

14.1 – A OuseUse Lingerie não se responsabiliza por qualquer eventualidade que ocorrer durante o traslado de ida e volta de Santos/SP até a cidade de origem do premiado.

15 – A OuseUse Lingerie não se responsabiliza por eventuais contratemplos que ocorrerem durante a viagem no MSC, como utilização de pronto-socorro do navio e não observância dos regulamentos de utilização do Navio MSC.

16- Fica eleito o foro da comarca de Muzambinho (MG) para dirimir quaisquer questões referentes ao presente Regulamento, o qual compreende questões relativas a essa Promoção.

OuseUse Lingerie

Juruaia/MG – Agosto/2011